

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 006/2024

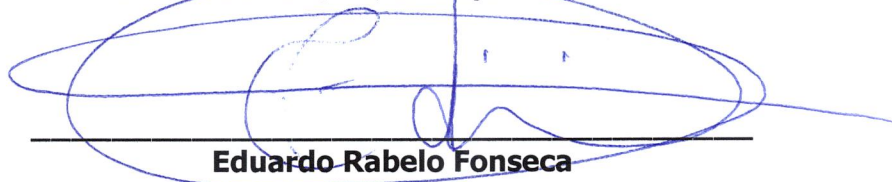
OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições parceladas de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Francisco Dumont/MG, Sr. Eduardo Rabelo Fonseca, no uso de suas atribuições legais, com espeque no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve pela **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº 019/2024, sob a modalidade Pregão Presencial por SRP nº 006/2024, com o objeto de "Registro de preço para futuras e eventuais aquisições parceladas de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais"

Motivo: Após manifestação do TCE/MG no Ofício BLD.COTEF.SURICATO.TCEMG no 183/2024 datado de 17/06/2024 encaminhado a Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, onde apontou possíveis irregularidades quanto a menção de marcas e descrição direcionando a determinadas marcas de itens, a Administração decidiu em anular o processo para que os vícios sejam corrigidos alterando as descrições dos itens para que não ocorra nenhum direcionamento de marcas bem como adequação das quantidades dos itens.

Gabinete do Prefeito.

Francisco Dumont/MG, 19 de junho de 2024.



Eduardo Rabelo Fonseca
Prefeito Municipal

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Em atendimento ao prescrito na Lei 8.429 de 02 de junho de 1.992 (**Lei Anti-Corrupção**), Lei 14.133/21 (**Lei de Licitações**) e a Lei Complementar 101 (**Lei de Responsabilidade Fiscal**), declaro que conferi o presente processo e aprovo sua revogação.

Francisco Dumont/MG, 19 de junho de 2024.



Controle Interno